

3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiro/SP

Edital de 1ª e 2ª Praça de Bem Imóvel e para Intimação dos executados, **Ana Paula da Costa** (CPF 130.257.388-80), **Maury Campos de Oliveira** (CPF 044.099.928-64), seus cônjuges se casados forem, bem como ao credor hipotecário **Banco Bradesco S/A**, expedido nos autos da **Ação de Procedimento Sumário (Despesas Condominiais)**, em fase de **Cumprimento de Sentença** requerida por **Condomínio Residencial Porto Fino**. Proc. **0110134-57.2006.8.26.0011**.

A Dra. **Rosana Moreno Santiso**, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, na forma da Lei. Faz Saber aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo de acordo com as regras expostas a seguir:

Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia **06/06/17**, às **11:00h** e se encerrará no dia **09/06/17**, às **11:00h**. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia **09/06/17**, às **11:01h** e se encerrará no dia **30/06/17**, às **11:00h**.

Do Condutor da Praça – A Praça será realizada por Meio Eletrônico, através do Portal www.destakleiloes.com.br e será conduzida pela Gestora Judicial DESTAK LEILÕES e pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893.

Do Valor – na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, nos termos do §º único do art. 891 do CPC.

Da Proposta em Prestações – O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja considerado vil atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz e caso não haja lance à vista.

Da Comissão – A comissão devida ao gestor será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09.

Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do portal www.destakleiloes.com.br.

Dos Débitos – O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, inclusive os eventuais débitos condominiais pendentes e não pagos, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários que ficam sub-rogados no preço da arrematação, nos termos do art. 130, §único do Código Tributário Nacional.

Do Acordo – Caso seja celebrado acordo entre as partes com suspensão da Praça, fica(m) o(s) executado(s) obrigado(s) a pagar(em) o valor da comissão devida à Gestora DESTAK de 5%

(cinco por cento) do valor do acordo. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e no caput do artigo 335 do Código Penal.

Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça pelo(a)(s) exequente(s), a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito.

Bens – 1) O APARTAMENTO nº 21, TIPO A, localizado no 2º ANDAR OU 4º pavimento do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTOFINO", situado na RUA ENGENHEIRO PEDRO GARCIN, 191, AVENIDA DOMENICO MARTINELLI e VIELA DEZ no 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 61,120m², a área comum de 30,505m², perfazendo a área total de 91,623m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 1,0906%. Contribuinte 160.179.0076-4 em maior área, matrícula nº 146.276, no 18º CRI da Capital;

Ônus – Consta hipoteca ao Banco Bradesco S/A (R.5-28/jul/1999). Na Av.6 de 17/jan/2014 consta a penhora exequenda.

Avaliação (Abril/17) – R\$328.153,46.

2) A VAGA COBERTA DO TIPO M, nº 56, localizada no 1º subsolo ou 1º pavimento do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTOFINO", situado na RUA ENGENHEIRO PEDRO GARCIN, 191, AVENIDA DOMENICO MARTINELLI e VIELA DEZ no 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 10,340m², a área comum de 20,324m², perfazendo a área total de 30,664m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,2045%. Contribuinte 160.179.0076-4 em maior área, matrícula nº **146.407**, no 18º CRI da Capital

Ônus – Consta hipoteca ao Banco Bradesco S/A (R.5-28/jul/1999). Na Av.6 de 17/jan/2014 consta a penhora exequenda.

Avaliação (Abril/17) – R\$27.545,73.

Avaliação Total dos Bens (1 + 2) – R\$355.699,19 (Abril/2017).

A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

Ficam os Executados, seu/sua(s) cônjuges, bem como eventuais credores com penhora anterior averbada e eventuais credores hipotecários, intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC.

Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. São Paulo, 10.04.17.

Rosana Moreno Santiso
Juíza de Direito